



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA**



ATO EXECUTIVO Nº 041/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando os princípios de economicidade e eficiência da Administração Pública; a necessidade de reduzir custos operacionais em período de menor demanda e menor disponibilidade financeira e orçamentária,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o período de recesso de 23/12/2016 a 02/01/2017, suspendendo as atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais ou intransferíveis.

§ 1º - Os serviços considerados essenciais ou intransferíveis terão seus servidores requisitados.

§ 2º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 16 de dezembro de 2016.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora